

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.098/2019

Concede prorrogação de licença Maternidade a servidora **DEBORA MENDES BAGGIO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **DEBORA MENDES BAGGIO**, portadora da Cédula de Identidade RG 9.502.016-0-SESP/PR e inscrita no CPF n.º 061.359.209-36, nomeada em 22 de outubro de 2018 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, prorrogação de licença Maternidade, no período de 20 de dezembro de 2019 a 17 de fevereiro de 2020, conforme Processo n.º 13533/2019, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de dezembro de 2019.


CELSO LUIZ/POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 de dezembro 120 19
DE Nº 11.738
UMUARAMA 20 12 120 19
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS